



## EDITAL N.º 119/2023-PEN COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br) no dia 15 de maio de 2023.  
Jefferson Bertucci

Publica o resultado do Edital n.º 115/2023-PEN  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
CURSOS PRESENCIAIS - 3ª Chamada.

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria n.º 010/2023-PEN, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido na Resolução n.º 028/2019-CEP e na Portaria n.º 1025/2019-GRE, que estabelece seus princípios norteadores, resolve:

### TORNAR PÚBLICO:

O Resultado do Edital n.º 115/2023-PEN COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CURSOS PRESENCIAIS - 3ª Chamada, relativo à convocação dos candidatos para verificação da condição autodeclarada pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o disposto no Edital n.º 114/2023-PEN - COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - Cursos Presenciais – 3ª Chamada.

### 1. DO RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS

#### a) Candidatos DEFERIDOS - Identificados como pertencente ao Sistema de Cotas para Negros:

Curso	Inscrição	Nome	Sistema
DIREITO (Noturno - Maringá)	761120	Álvaro Eduardo Libório da Silva Carvalho	Cotas Sociais para negros
DIREITO (Matutino - Maringá)	691330	Marco Antônio Duarte dos Santos	Cotas Sociais para negros

### 2. DO PRAZO PARA RECURSO

2.1 O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de heteroidentificação como pertencente ao grupo racial negro, especificado no Item 2.1 do Edital n.º 114/2023-PEN, conforme Art. 3º da Res n.º 028/2019 – CEP, poderá ingressar com **pedido de reconsideração até a data 18/05/2023 às 09h30** pelo e-mail [heteroidentificacao@uem.br](mailto:heteroidentificacao@uem.br), mediante requerimento (modelo no ANEXO I) devidamente fundamentado.

2.2 O **resultado** da análise referente ao pedido de reconsideração será publicado até a data **19/05/2023 às 17h00**, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade, conforme Art. 12 § 1º da Portaria n.º 1025/2019-GRE.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A continuidade do processo de verificação em relação aos requisitos relativos às cotas sociais para candidatos pertencente ao grupo racial negro, bem como a efetivação de matrícula de todos os candidatos do Sistema de Cotas para Negros é realizada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e comunicações realizadas por essa Diretoria.

Maringá, 15 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**PORTARIA n.º 010/2023 – PEN**



**ANEXO I**

**PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O SISTEMA DE  
COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)**

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

**Inscrição:**

**Nome:**

**Curso:**

<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>

**JUSTIFICATIVA:**

<input type="text"/>

Documento deve ser enviado para e-mail [heteroidentificacao@uem.br](mailto:heteroidentificacao@uem.br)

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**ASSINATURA DO CANDIDATO**